



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.197.678/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENDSERV	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÚMERO 395	COMPLEMENTO *****
CEP 56.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANIA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDSERV10@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9938-5930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **23:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.197.678/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÚMERO 395	COMPLEMENTO *****
CEP 56.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANIA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDSERV10@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9938-5930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **23:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA
CNPJ: 07.197.678/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:59 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **5745.89D5.4531.7153**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.116/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 02/08/2023

Contribuinte: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA		Inscrição Mercantil: 374101 Sequencial: 892 Referência Loteamento:
Localização: RUA SANTINA OLIVEIRA Q11/01, 395, COMERCIO, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.011.0163.002
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 14694
Razão Social: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.197.678/0001-55		374101
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
Início Atividade: 26/01/2004		Validade: 01/10/2023
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/sertania//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

7BF29E0FE96D330F20DA563AF17A0CC55FD36B78



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 16E6.4063.7839.3415

Cetidão gerada em 11/6/2015 15:56:19

PROTOCOLO SIARCO 15/919379-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
NIRE 26.1.0251599-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10054583200197
Date: 2019.07.09 09:55:57 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 16E6.4063.7839.3415

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16E6406378393415>

Recife, 09 de julho de 2019

Layne Larissa Leandro Marques
Layne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 083.240.704-60 - LAYANE MÁVIA PESSOA SOUZA
Data do download - 09/07/2019 09:55:57
Código de Autenticação 16E6.4063.7839.3415
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16E6406378393415>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0251599-1
Nº PROTOCOLO 15/919379-6 PROTOCOLADO 11/6/2015 10:16:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159193796 ARQUIVADO 11/6/2015 15:56:19
EMPRESA CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.197.678/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÚMERO 395	COMPLEMENTO
CEP 56.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANIA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (087) 8413-281		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/06/2015** às **08:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 **Consulta QSA / Capital Social**

 **Voltar**

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva> Comprova... 12/06/2015



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C_kd5AQJi2oJaclave2=biYXHK0tZxWA6Xck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83087621404-IVONEIDE CAMPOS

CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 835.933.224-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01663060750, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 225, CENTRO, SERTANIA, PE, CEP 56600000, BRASIL titular da empresa CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26102515991, com sede Rua Santina de Oliveira Cavalcante, 395, Centro Sertânia, PE, CEP 56600000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.197.678/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

28/02/2022



Certifico o Registro em 28/02/2022

Arquivamento 20229658989 de 28/02/2022 Protocolo 229658989 de 24/02/2022 NIRE 26102515991

Nome da empresa CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91124967650344

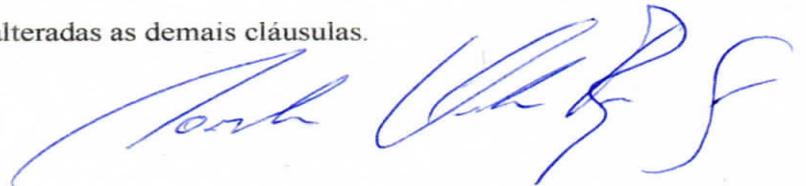
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 5911-1/01 - estúdios cinematográficos.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



28/02/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_kD5AQjL2oJa&chave2=biYXHkOtZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83087621404-IVONEIDE CAMPOS

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Sertânia, 23 de fevereiro de 2022.



CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA

28/02/2022



Certifico o Registro em 28/02/2022

Arquivamento 20229658989 de 28/02/2022 Protocolo 229658989 de 24/02/2022 NIRE 26102515991

Nome da empresa CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91124967650344



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
PROTOCOLO	229658989 - 24/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26102515991
CNPJ 07.197.678/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022
SOB N: 20229658989

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229658989

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83087621404 - IVONEIDE CAMPOS - Assinado em 24/02/2022 às 12:33:10

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/02/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.197.678/0001-55
Razão Social: CARLOS ANDRE DA SILVA ME
Endereço: RUA RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 395 PREDIO / CENTRO / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605594577885481

Informação obtida em 02/08/2023 09:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.197.678/0001-55

Certidão n°: 24390280/2023

Expedição: 02/06/2023, às 08:44:14

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.197.678/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/08/2023 10h33min

Data de Validade: 01/09/2023

Nº da Certidão: 01533107/2023

Nº da Autenticidade: 69.0A.D3.RF.DZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA**

CNPJ: **07.197.678/0001-55**

Inscrição Estadual: **0325109-85**

Endereço Residencial:

RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 347

Compl: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Sertânia/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/08/2023 10h35min

Data de Validade: 01/09/2023

Nº da Certidão: 01533109/2023

Nº da Autenticidade: KX.YD.6E.DZ.2P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA**CNPJ: **07.197.678/0001-55**Inscrição Estadual: **0325109-85**

Endereço Residencial:

RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 347Compl: **CASA**Bairro: **CENTRO**Cidade: **Sertânia/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



SOMACCONT ASSESSORIA CONTÁBIL
RUA 13 DE MAIO, N225 – CENTRO – SERTÂNIA-PE
FONE: (87) 9 9937-8704 / 9 9965-9795 / (81) 9 9730-2935

ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO

Eu Layane Mávia Pessoa Souza , brasileira, casada residente na rua Treze de Maio nº 225 portadora do RG:8.031.250 e CPF: 083.240.704-60 neste ato representando a empresa SOMACCONT com CNPJ: 32.580.522/0001-04, ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa Carlos André Brasileiro Silva com nome fantasia: A.EMPREENHIMENTOS com sede na Rua: Santina de Oliveira Cavalcante, nº 395 bairro Centro, CEP 56.600-000, Cidade Sertânia, Estado de Pernambuco inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.197.678/0001-55 e Inscrição estadual: 0325109-85 cumpriu com sua obrigação entregando todos os materiais de informática (HDS, PEN DRIVES E IMPRESSORA E OUTROS) ora adquiridos através de cotação de preço, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, serviços e garantia contratual junto à empresa até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Sertânia, 19 de maio de 2021

LAYANE MAVIA
PESSOA
SOUZA
CAMPOS:
08324070460

Assinado digitalmente por LAYANE
MAVIA PESSOA SOUZA CAMPOS:
08324070460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=26882551000110, OU=Certificado
PF A3, CN=LAYANE MAVIA PESSOA
SOUZA CAMPOS:08324070460
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2021-05-19 10:32:34
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Layane Mávia Pessoa Souza

REPRESENTANTE SOMACCONT

CNPJ: 32.580.522/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SERTÂNIA, E A EMPRESA CARLOS
ANDRÉ BRASILIANO SILVA

A Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia - PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 11.463.247/0001-60, estabelecida à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia – PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antônio Henrique Ferreira Dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 238.514.494-87, residente e domiciliado em Sertânia – PE, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e a Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA (A. EMPREENDIMENTOS), estabelecida a Rua Santana de Oliveira Cavalcante, nº 395, Centro, Sertânia-PE, CEP.: 56.600-000, representada por Carlos André Brasilino Silva, portador do RG de nº 4.667.596 SSP/PE e CPF 835.933.224-04, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 005/2021 - Pregão Eletrônico nº 001/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição do(s) item(s) a qual a contratada sagrou-se vencedora do certame em citado, lotes 002, 007 e 008- consistente em: 002) Computador, tipo Gabinete (desktop) com: fonte 450w ou superior, processador tipo Core i5 - 10ª geração ou superior, placa mãe tipo LGA 1200 ou superior, memória RAM mínima ou superior 8GB DDR4 2666mhz ou superior, armazenamento interno SSD mínimo de 256GB igual ou superior, monitor tipo led 15,6 polegadas, Teclado USB Português-BR ABNT2 resistente a líquidos, mouse USB 1200 DP ou superior; caixa de som, Windows 10 Pro, com Garantia de 12 meses; 007) Descrição: Ar-condicionado modelo ultra, tipo split, tecnologia inverter, 220 V, capacidade de refrigeração 9.000 btus, ciclo frio, eficiência energética A modo de operação Auto - Cool - Fan -Dry; e 008) Ar-condicionado tipo split, tecnologia inverter, 220 V, capacidade de refrigeração 12 mil btus, ciclo frio, eficiência energética modo de operação Auto - Cool - Fan-Dry. , visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia - PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

2.2. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Handwritten signature in blue ink, likely of Carlos André Brasilino Silva, the representative of the contractor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

- 3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 4.1. Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATANTE obriga-se a:
- 4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
 - 4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**
- 5.1. Os bens serão recebidos:
- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.
- 5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**
- 6.1. O valor global do contrato é de **R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)**, e valor unitários de cada do lote: 002) R\$ 44.500,00; 007) R\$ 27.300 e 008) R\$ 5.100,00, conforme mapa de VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO, constata no processo.
- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**
- 7.1. O prazo de vigência do contrato será até 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.
- 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**
- 8.1. O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis, após o recebimento definitivo do material, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01 Projeto de atividade: 01.031.1001.1176.000- aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pelo gestor(a), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**
- 14.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
- 14.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 14.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 14.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 14.1.4.** o atraso injustificado no início do fornecimento;
- 14.1.5.** a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 14.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 14.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 14.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.1.13.** a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 14.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.16.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 14.1.17.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 14.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

- 14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 14.3.3. judicial, nos termos da legislação.
- 14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
- 14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
- 14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.7.3. Indenizações e multas.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**
- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**
- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**
- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sertânia, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sertânia - PE, 15 de dezembro de 2021.



Câmara de vereadores de Sertânia-PE
Antônio Henrique Ferreira dos Santos
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA (A. EMPREENDIMENTOS)
Carlos André Brasilino Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



Cartório de Notas e Protesto
Resenildo Leandro de Moraes Junior - Substituto
Selo Digital: 0074948.FJH02202201.00262
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório de Notas e Protesto
Resenildo L. Moraes Jr.
Protesto de Letras e Títulos
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 000.000.001

SÉRIE: 012

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395,
TERREO, CENTRO
SERTANIA - PE - CEP 56600-000
TELEFONE: (87) 99938-5930
EMAIL: ANDRESERTANIA@HOTMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.000.001
SÉRIE 012

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2622 0207 1976 7800 0155 5501 2000 0000 0117 8812 6230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220013926972 14/02/2022 08:39:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0325109-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.197.678/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

CNPJ/CPF

11.463.247/0001-60

DATA EMISSÃO

14/02/2022

ENDEREÇO

RUA: DR. ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

56600-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

14/02/2022

MUNICÍPIO

SERTANIA

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		44.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 15.839,75 (35,59%) | Tributos Federais: 7.829,75 (17,59%) | Tributos Estaduais: 8.010,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 72C182

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Contratação Remetente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
5032037187138	PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400 2.90GHZ 4.30GHZ TURBO 10. GERACAO 6 CORES 12 THREADS LGA 1200 BX8070110400	85423190	7102	5.102	UN	10,000	1.680,00000	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898571462081	MONITOR 17.1 LED TRONOS TN 17TRS-XIE-V VGA PRETO 47764	85285220	0500	5.102	UN	10,000	800,00000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898554606174	GABINETE FORTREK ATX SC501BK S/FONTE PRETO 67244	84733019	0500	5.102	UN	10,000	185,00000	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899838882345	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO FULL BLACK USB MO300 MULTILASER	84716053	0500	5.102	UN	10,000	20,00000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23552	MEMORIA DDR4 4GB 2666MHZ WIM WINMEMORY WHSSD4G6C4UAZ (189)	84733042	0500	5.102	UN	20,000	185,00000	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24227	PLACA MAE GIGABYTE H410M H V3 LGA1200 MATX DDR4	84733041	4500	5.102	UN	10,000	820,00000	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898587271905	TECLADO USB LEVEL TC310 NEWLINK PRETO	84716052	2500	5.102	UN	10,000	40,00000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899718704446	CAIXA DE SOM 2.0 PARA PC E NOTEBOOK. SMARTPHONE EXBOM CS-88	85182100	1500	5.102	PC	10,000	45,00000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740617261219	HD KINGSTON SSD-25SA256G 2.5	01019000	0102	5.102	UN	10,000	330,00000	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003049	FONTE DE PC GOL GOL COOLER 500W	85044090	1102	5.102	PC	10,000	160,00000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATO Nº 011/2021

RESERVADO AO FISCO

CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO DO BRASIL AG: 1146-0 CC:11.915-6

Nº 000.000.001

SÉRIE: 008

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395,
TERREO, CENTRO
SERTANIA - PE - CEP 56600-000
TELEFONE: (87) 99938-5930
EMAIL: ANDRESERTANIA@HOTMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.001
SÉRIE 008

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2622 0207 1976 7800 0155 5500 8000 0000 0116 7057 9268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220009702139 01/02/2022 11:18:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0325109-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.197.678/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

CNPJ/CPF

11.463.247/0001-60

DATA EMISSÃO

01/02/2022

ENDEREÇO

RUA: DR. ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

56600-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SERTANIA

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		25.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 10.236,24 (40,62%) | Tributos Federais: 5.700,24 (22,62%) | Tributos Estaduais: 4.536,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 72C182

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
7892509115209	AR09TVHZDWKNAZ - UNIDADE INTERNA SPLIT HW 9 KBTUS SO FRIO 220V DIGITAL ULTRA INVERTER SAMSUNG	84151011	4102	5.102	PC	12,000	700,00000	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7892509115254	AR09TVHZDWKXAZ - UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 9 KBTUS SO FRIO 220V DIGITAL ULTRA INVERTER SAMSUNG	84151011	4102	5.102	PC	12,000	1.400,00000	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTOS RELACIONADOS AO PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATO Nº 011/2021

RESERVADO AO FISCO

CONTA PARA DEPÓSITO: AG:1146-0 CC:11.915-6

Nº 000.000.001

SÉRIE: 006

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395,
TERREO, CENTRO
SERTANIA - PE - CEP 56600-000
TELEFONE: (87) 99938-5930
EMAIL: ANDRESERTANIA@HOTMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.001
SÉRIE 006

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2622 0207 1976 7800 0155 5500 6000 0000 0117 8171 8107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220009636234 01/02/2022 08:30:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0325109-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.197.678/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

CNPJ/CPF

11.463.247/0001-60

DATA EMISSÃO

01/02/2022

ENDEREÇO

RUA: DR. ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

56600-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

01/02/2022

MUNICÍPIO

SERTANIA

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		5.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 2.071,62 (40,62%) | Tributos Federais: 1.153,62 (22,62%) | Tributos Estaduais: 918,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 72C182

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
7892509115308	AR12TVHZDWKNAZ - UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO DIGITAL ULTRA INVERTER 220V SAMSUNG	84151011	4102	5.102	PC	2,000	900,00000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7892509115315	AR12TVHZDWKXAZ - UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO DIGITAL ULTRA INVERTER 220V SAMSUNG	84151011	4102	5.102	PC	2,000	1.650,00000	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Distribuição da Comarca de Sertânia

Forum Dr. Ulisses Lins de Albuquerque - R PADRE ATANÁZIO, s/n - Centro

Sertânia/PE CEP: 56600000 Telefone: (0xx87) 3841-3970 - Email: distribuicao.sertania@tjpe.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente, que conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05(cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e/ou Concordata em face de **CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME**, CNPJ nº 07.197.678/0001-55, com endereço na Rua Santina de Oliveira Cavalcante, nº 395, centro, nesta cidade.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

2023. Pesquisa realizada até o dia 02 de agosto de

Por Carleusa Gomes Pinheiro

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.


CARLEUSA GOMES PINHEIRO

Distribuidora - Mat. nº 177.809-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.116/0001-13

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
374101	CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA	07.197.678/0001-55
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA SANTINA OLIVEIRA Q11/01, 395, COMERCIO - Bairro: CENTRO SERTÂNIA		CEP: 56600-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	SERTÂNIA	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
02/08/2023		01/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.116/0001-13

Observações:

SERTÂNIA, 2 de Agosto de 2023

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/sertania//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

801079AC87982019307508819B75CD28229E326B



CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2023.000004666258-23**Data de Emissão: **02/08/2023**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA**Data do Cadastramento: **18/05/2005**Inscrição Estadual: **0325109-85**CPF/CNPJ: **07.197.678/0001-55**Regime: **SIMPLES NACIONAL**Situação: **Ativo**

ENDEREÇO

CEP: **56.600-000**Logradouro: **RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, 395**Bairro: **CENTRO**Município: **SERTANIA**UF: **PE**

Atividade Econômica Principal:

054751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Econômicas Secundárias:

055920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
054649407 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
054752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
055911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS
057311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
057319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
057319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
057320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
057420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
058020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
058599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
059001902 - PRODUCAO MUSICAL
059001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
059511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
054321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
054322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
054322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
054721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
054729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
054757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
055620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.



CERTIDÃO DE CADASTRO

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4667596 SSP PE

CPF
835.933.224-04

DATA NASCIMENTO
30/11/1975

FILIAÇÃO
JOSE BRASILIANO NETO
MARIA RISONETE DA SILVA
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

N° REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01663060750 29/09/2031 05/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
ARCOVERDE, PE 29/09/2021

Assinatura do Emissor: *Roberto Carlos Moreira Fontelles*
 Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

10548744495
 PE106376616

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2237667356

PROIBIDO PLASTIFICAR
2237667356

Nº 000.000.011

SÉRIE: 022

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395,
TERREO, CENTRO
SERTANIA - PE - CEP 56600-000
TELEFONE: (87) 99938-5930
EMAIL: ANDRESERTANIA@HOTMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.011
SÉRIE 022

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2622 0607 1976 7800 0155 5502 2000 0000 1114 7266 1034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220055697677 21/06/2022 00:34:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0325109-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.197.678/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE

CNPJ/CPF

01.613.731/0001-75

DATA EMISSÃO

21/06/2022

ENDEREÇO

AV DA UVA E DO VINHO, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

56395-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

21/06/2022

MUNICÍPIO

LAGOA GRANDE

FONE/FAX

(87) 3869-8904

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		18.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.250,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 6.632,05 (36,34%) | Tributos Federais: 3.347,05 (18,34%) | Tributos Estaduais: 3.285,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: B391D4

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
0-Contratação Remetente											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
						0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2515	NOTEBOOK LENOVO ULTRAFINO IDEAPAD 3I. 15, 8GB, 256GB SSD, 15.6	84713019	0102	5.102	UN	5,000	3.650,00000	0,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Nº 000.000.003

SÉRIE: 022

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME
SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395,
TERREO, CENTRO
SERTANIA - PE - CEP 56600-000
TELEFONE: (87) 99938-5930
EMAIL: ANDRESERTANIA@HOTMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.003
SÉRIE 022

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2622 0507 1976 7800 0155 5502 2000 0000 0318 3259 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220041491293 08/05/2022 23:14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0325109-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.197.678/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF

11.977.570/0001-52

DATA EMISSÃO

08/05/2022

ENDEREÇO

AV JOSE VERISSIMO DOS SANTOS, 365

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

56870-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

08/05/2022

MUNICÍPIO

TRIUNFO

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

23:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.599,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 988,92 (38,05%) | Tributos Federais: 521,10 (20,05%) | Tributos Estaduais: 467,82 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 40CA7E

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Contratação Remetente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
						0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2502	CAIXA DE SOM PORTATIL SD/USB 15W RMS AVISION A1-89	85185000	0102	5.102	UN	1,000	350,00000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2501	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L4260	84433240	0102	5.102	UN	1,000	1.850,00000	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500	NOBREAK INTERACTIVE INTELBRAS XNB-600 VA 220V	85044040	0102	5.102	UN	1,000	399,00000	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO PEDIDO 00277/22

RESERVADO AO FISCO

DADOS PAGAMENTO

AGÊNCIA: 1146-0 CC:11.915-6

CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA